

DECRETO Nº 1554-02/2022

Nomeia a Comissão Julgadora para o 14º Concurso Fotográfico de Colinas, 2022, e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Municipal nº 2021-02/2022,

DECRETA

Art. 1º - Para compor a Comissão Julgadora do 14º Concurso Fotográfico de Colinas, intitulado “**COLINAS CONTA SUA HISTÓRIA E SUAS BELEZAS ATRAVÉS DA FOTOGRAFIA**”, são nomeados os seguintes membros, o qual será presidido pelo primeiro indicado:

- I. FÁBIO LUÍS KRAEMER** - Graduado em Publicidade e Propaganda (UFRGS), especialista em Gestão de Marcas (Unisc) e Mestre em Ensino (Univates). Coordenador do curso de Fotografia da Univates.
- II. ALICIO JOCEMAR DE ASSUNÇÃO** – Jornalista, empreendedor de turismo, escritor e presidente do Comtur de Lajeado.
- III. CLAUDINE CONSUELO BERGMANN HAUPENTHAL**- Educadora física, Pós Graduada em Educação Física para Terceira Idade. Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Turismo no período de 2017 a 2021 no município de Brochier.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de setembro de 2022.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal de Administração e Fazenda